



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL**

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: 54 – 366-1490/1455/1436

Projeto de Lei nº.021/2021, de 29 de abril de 2021.

Altera a Lei Municipal nº 2.629, de 1º de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

Paulo Sérgio Battisti, Prefeito de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Art.1º, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.629, de 1º de fevereiro de 2021, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, os seguintes profissionais:

(...)

*IV - seis (06) professores com Habilitação Mínima em Curso de Nível Médio, na modalidade Normal ou Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, para a educação infantil e ensino fundamental I, sendo (05) para o turno da tarde e (01) para o turno da manhã - com carga horária de 20 horas semanais/100 horas mensais e remuneração equivalente à **R\$ 1.443,07 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)** para atender a demanda junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Altayr Caldartt;*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2021.

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: 54 – 366-1490/1455/1436

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Visa o presente projeto apenas acrescer de 05 (cinco) para 06 (seis) o número de professores a atender as demandas junto a *Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Altayr Caldartt*, especialmente no turno da tarde e também para auxiliar nas substituições dos titulares em suas horas em que não se encontrarem na sala de aula, realizando a preparação das mesmas.

Assim, encarecemos pela aprovação do mesmo, por essa casa legislativa.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2021.

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito Municipal